



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA**

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba - CEP: 13416-383 - Fone: (19) 3437-3340

**EDITAL Nº 03/23 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES – CEEJA**  
**Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SE 75/2018 e Resolução SEDUC 55/2022 de 29/06/2022.

**I: Período de Inscrição:**

De 13/04/2023 até 18/04/2023 Horário: das 8h às 18h

Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

**II – Do credenciamento:**

As aulas das disciplinas do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados e ou qualificados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e que não possuam aulas atribuídas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados observada a seguinte ordem de prioridade:

- I – docentes estáveis, no termos da Constituição Federal/88;
- II - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho –CLT;
- III - docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria “O”
- IV- candidatos à contratação temporária Habilitados/ qualificados.
- V – candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior que no histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA.

**III – Da vaga:**

**a) Português**

**IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:**

- a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma do respectivo Histórico Escolar, que comprovem a habilitação ou a qualificação do candidato, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2020, 2021, até 30 de junho de 2022, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.
- d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho - (ANEXO B).
- e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2022).
- f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;
- g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;



Autenticado com senha por ROSEMEIRE DOS SANTOS ALESINA - Vice-Diretor de Escola / 980171/PIR - 12/04/2023 às 16:21:55.

Documento Nº: 70367187-3357 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=70367187-3357>



SEDUCAP2023504260A

- h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2023 CONSTAR INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DA PASTA.
- j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2023.

#### **V- Do processo seletivo:**

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho.**

#### **VI- Dos critérios de classificação:**

##### **TÍTULOS**

- A. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30-06-2022). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar: de 0 faltas 2 ( dois) pontos; 01 até 6 faltas 1,0 (um) ponto; acima de 07 falta – Zero pontos.
- B) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 02 (dois) pontos;
- C) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos – 0,5 (meio ponto) por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).
- D) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;
- E) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;
- F) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
- G) Proposta de Trabalho – máximo 10 (dez) pontos.

#### **VII- Da classificação:**

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

#### **VIII- Dos critérios para desempate:**

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

- a) melhor proposta ;
- b) melhor assiduidade;
- c) experiência em CEEJA;
- d) maior idade;
- e) maior número de filhos.

#### **IX- Da divulgação e dos recursos:**

A divulgação da classificação no site <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 19/04/2023

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 3 dias após a publicação da mesma.

#### **X - das disposições finais:**

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na escola , na seguinte conformidade: 32 h/a, 7 ATPCs , 14 APD distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de aulas previsto na legislação em vigor;
- b) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções; ou a pedido a qualquer tempo.



- c) Os docentes deverão participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo,
- d) para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
  - alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
  - preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
  - diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
- e) Os docentes deverão demonstrar responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
  - forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.
  - participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional
- f) Presença de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
- go ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- g) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 12 de abril de 2023

Fábio Augusto Negreiros  
RG 13.266.661  
Dirigente Regional de Ensino



**ANEXO A: (papel timbrado da escola)**

**Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA.**

O Diretor de Escola da EE, ..... no município de ..... - Diretoria de Ensino Região ..... declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos que

.....RG  
..... (ocupante de função atividade / categoria O ou candidato a contratação) com Licenciatura Plena ( bacharelado / tecnólogo)  
.....:

a) conta com ..... dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2022.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2022):

- ..... dias trabalhados durante o ano de 2022 (considerados até 30/06/2022)
- .....faltas abonadas
- .....faltas justificadas
- .....faltas injustificadas
- .....faltas médicas
- .....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família
- ..... total de afastamentos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2023

Diretor de Escola:



**ANEXO B:**

**Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.**

O Diretor de Escola do CEEJA .....  
Diretoria de Ensino Região ..... , declara para fins de  
inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de  
Educação de Jovens e Adultos, ..... que:  
.....RG.....  
(ocupante de função atividade ou contrato CAT O) portador do diploma de .....  
..... conta com \_\_\_\_\_ (.....) dias.

Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado  
..... (satisfatório ou insatisfatório) .

..... de 2023.

Diretor de Escola

